



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, 332 - Centro
CEP 37.925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9200

OFÍCIO Nº 65/2.023

Piumhi – MG, 07 de Março de 2.023.

Ao Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA;

O Chefe do Poder Executivo, nos termos do **artigo 15** da Lei Municipal 2.446/2.019, indica para compor a mesa executiva do CODEMA, como Presidente, o conselheiro MAGNO DE PAULA.

Para escolha do Vice-Presidente e Secretário, confiamos neste Ilustre Colegiado para nomeação/escolha para representar o interesse público e eficiência de praxe.

Ao ensejo apresento a Vossas Senhorias protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


PAULO CÉSAR VAZ
PREFEITO MUNICIPAL

O Chefe do Poder Executivo, nos termos do artigo 15 da Lei Municipal 2.446/2.019, indica para compor a mesa executiva do CODEMA, como Presidente, o conselheiro MAGNO DE PAULA.

Para escolha do Vice-Presidente e Secretário, confiamos neste Ilustre Colegiado para nomeação/escolha para representar o interesse público e eficiência de praxe.

Ao ensejo apresento a Vossas Senhorias protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,